

LOCAL

Multiusos vai ser transformado em Hospital de Retaguarda com 100 camas

Articulação com as Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias também está a ser feita.

O Município de Guimarães disponibiliza 500 tablets que são utilizados nos projetos educativos aos alunos do 1.º Ciclo que não têm equipamento tecnológico, tendo em linha de conta as medidas anunciadas pelo Governo no âmbito do ensino à distância para o 3.º período escolar.

Além destes 500 tablets que o município dispõe, estão a ser adquiridos mais 500 equipamentos com acesso à Internet, para resolver os problemas dos alunos que não têm equipamentos nem acesso à Internet.

Desta forma, ficará resolvido no imediato a questão dos alunos do 1.º ciclo, no âmbito das competências da Educação na Câmara de Guimarães. A entrega dos equipamentos será definida entre as escolas e as famílias.

Em articulação com as escolas Básicas do 2º e 3º ciclo e as Escolas Secundárias, decorre já os contactos para ajudar na resolução dos problemas que afetam os alunos deste nível de ensino a fim de terem acesso aos meios necessários para corresponder ao ensino à distância.

Estas medidas resultam do levantamento efetuado pelas escolas do concelho, sendo que 20% dos alunos do 1º Ciclo não têm equipamento tecnológico e 10% dos alunos não têm acesso à Internet. No caso do ensino secundário este cenário é menos grave, apenas 10% dos alunos não têm equipamento tecnológico e 5% não têm acesso à Internet.

A Educação foi sempre uma prioridade da Câmara Municipal de Guimarães em plano de igualdade para as crianças de todo o território e nesta altura é ainda mais importante garantir que nenhuma

criança fica de fora, que nenhuma criança fica “desligada” do mundo escolar e das aprendizagens.

Informa-se que, tal como foi anunciado pelo Governo esta quinta-feira, o 3.º período recomeça a 14 de abril sem aulas presenciais para o ensino básico, do 1.º ao 9.º ano. Os exames e Provas de Aferição do 9.º ano canceladas, enquanto os exames nacionais do ensino secundário adiados para julho, entre os dias 6 e 23, com segunda fase em setembro, entre os dias 1 e 7.

Do 1.º ao 10.º ano, todos os níveis de ensino vão finalizar o ano letivo com ensino à distância. Os alunos do 11.º e 12.º ano, quando possível e sem data definida, retomarão aulas presenciais nas disciplinas submetidas a exame nacional.

https://www.cm-guimaraes.pt/pages/1418?news_id=5068

Local

Passeios sénior 2020

Atendendo ao contexto de Pandemia do novo Coronavírus (Covid 19), ao estado de emergência decretado, às orientações e diretivas quer das Autoridades de Saúde, quer da Segurança Social, do Município de Guimarães que acionou o Plano de Emergência, informamos que este ano estão suspensos os Passeios Sénior.

Esperamos contar com a compreensão de todos.

Apelamos ainda para o cumprimento de todas as regras de prevenção e isolamento social por parte de todos para que possamos voltar a viajar e conviver.

<http://www.fraterna.org/index.php/inicio/noticias/281-passeios-senior-2020>



SEGURANÇA RODOVIÁRIA

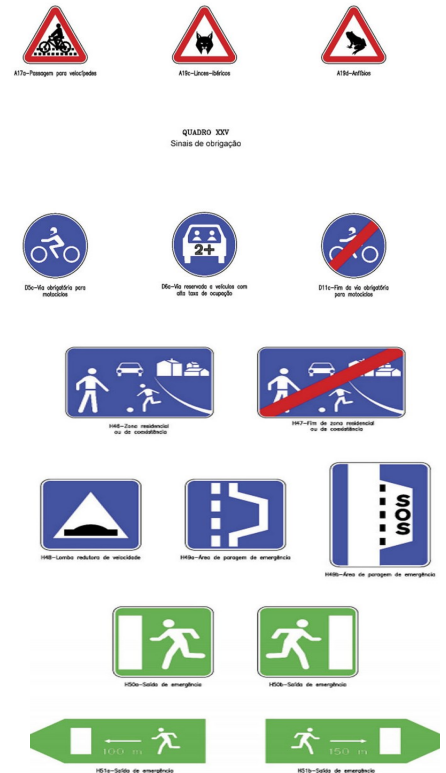
Conheça os sinais de trânsito que entram em vigor na próxima semana

Circulação está limitada, mas a introdução de novos sinais de trânsito para condutores, peões e agentes avança já. Esta semana é dia de dar a conhecer o que muda nas estradas portuguesas. Entram em vigor no dia 20 de abril, próxima segunda-feira, dezenas de novos sinais de trânsito. Para que a população os conheça, apesar da circulação rodoviária estar restrita, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) lança uma campanha que decorrerá entre esta terça-feira e o dia 20 chamada "Novos sinais, maior segurança". A nova sinalização inclui dezenas de novas placas de trânsito. Entre elas está, por exemplo, sinal de zona residencial ou de coexistência, designação dada a uma área

partilhada entre carros e pessoas, com regras de trânsito particulares. Ou a zona de emissões reduzidas, onde só podem circular veículos menos poluentes. Há também novos sinais de informação, símbolos de indicação turística (com o tipo de museu ou monumento que é possível visitar), geográfica e cultural. Nestas alterações feitas, as mais significativas desde 1998, aparecem também distinguidos os sinais de trânsito, os sinais dos agentes de trânsito e os sinais dos condutores.

Além de ir para a estrada, a campanha decorre nos sites e nas redes sociais da ANSR.

<https://expresso.pt/sociedade/2020-04-13-Conheca-os-sinais-de-transito-que-entram-em-vigor-na-proxima-semana>



SOCIEDADE

PR decreta prorrogação do estado de emergência e espera que seja a última

O Presidente da República decretou hoje a segunda prorrogação do estado de emergência em Portugal, até 02 de maio, para permitir medidas de contenção da covid-19, e disse esperar que seja a última.

"Acabo de assinar a segunda - e desejo, e todos desejam, a última - renovação do estado de emergência, para vigorar até às 24 horas do dia 02 de maio", afirmou Marcelo Rebelo de Sousa, numa comunicação ao país, a partir do Palácio de Belém, em Lisboa. O estado de emergência vigora em Portugal desde o dia 19 de

março e, de acordo com a Constituição, não pode ter duração superior a 15 dias, sem prejuízo de eventuais renovações com o mesmo limite temporal. Também hoje, na Assembleia da República, o primeiro-ministro, António Costa, afirmou esperar "que esta seja a última vez" que se decreta o estado de emergência em Portugal.

https://www.sapo.pt/noticias/atuabilidade/pr-decreta-prorrogacao-do-estado-de_5e98ae69c2558e09d9e2c300

LINHA DE APOIO SOSolidão

Para minimizar os efeitos do isolamento, agravado pelos riscos da COVID 19, a que estão sujeitas as pessoas idosas, a Fundação

Bissaya Barreto criou a **Linha SOSolidão 800 912 990** (gratuita).

Dado o perigo de contágio, todas as pessoas, e muito em especial, as mais velhas, são obrigadas a permanecer nas suas casas, muitas vezes sem contacto físico com vizinhos, familiares ou amigos. Esta circunstância pode provocar elevados sentimentos de insegurança, tristeza e desamparo que urge combater.

Estamos disponíveis para prestar apoio de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

DESPORTO

As regras do futebol vão mudar: há alterações importantes no VAR, na bola na mão, amarelos e penaltis

Na próxima época 2020/2021 voltaremos a ter mudanças nas regras do futebol, essencialmente para clarificar algumas questões relacionadas com o vídeo-árbitro. Todas as regras entrarão em vigor a partir de 01 de julho, data que assinala o início da época 2020/2021. No entanto, o International Board deixa a opção de se aplicar as novas regras no que resta da atual época, suspensa por causa da pandemia de COVID-19.

"As competições suspensas por causa da COVID-19 têm duas opções: terminar a disputa das competições aplicando as regras da época passada ou adotar as regras de 2020/21", escreveu o organismo, em comunicado, citado pelo jornal 'Record'.

Entre as mudanças, destacam-se as regras sobre mão na bola, que tanta confusão têm dado. Agora, de acordo com decisão do International Board (IFAB), o toque na parte superior do braço, junto à axila, até à manga da camisa, passa a não ser considerado como infração.

Também a partir de 2020/2021 o toque com a mão na bola numa jogada de ataque feita de forma involuntária, só deve ser sancionado com falta caso origine diretamente um golo ou uma ocasião clara de golo. Uma mudança em relação ao ano anterior onde era pedido ao árbitro que marcasse falta sempre que a bola batesse na mão na fase ofensiva.

O organismo que detém o poder de alterar as regras do futebol

também decidiu que o vídeo-árbitro vai passar a rever as jogadas que são subjetivas para o VAR: "Sempre que o incidente em revisão pelo VAR for suscetível a considerações subjetivas, o árbitro deve rever o lance no monitor de campo", diz o IFAB em comunicado, citado pelo jornal 'Record'.

Outra das mudanças para 2020/21 tem a ver com o posicionamento dos guarda-redes na marcação de uma grande penalidade. Agora, sempre que um guarda-redes adiantar-se da linha de baliza numa grande penalidade, só deverá haver punição (repetição do penalti e cartão amarelo) caso essa ação influencie diretamente o resultado final do penalti. Ou seja, se um guarda-redes adiantar-se num penalti mas o remate do marcador bater nos ferros ou sair para fora, deixa de haver repetição do mesmo. Em caso de sanção ao guarda-redes na marcação do penalti, primeiro ele é advertido e só numa segunda cobrança ser-lhe-á mostrado o cartão amarelo.

Uma das grandes alterações decididas pelo IFAB tem a ver com a disciplina. Dois amarelos podem não dar expulsão a partir de 2020/21. Isto acontece se o jogo for penaltis, por exemplo. Um jogador que tenha sido admoestado com cartão amarelo nos 90 ou 120 minutos regulamentares e volte ver um segundo amarelo no desempate por grandes penalidades, deverá ser colocado no relatório de jogo que viu dois car-



tões amarelos, mas o segundo não conta como expulsão.

Outra mudança: numa situação em que o marcador do penalti e o guarda-redes cometerem infrações em simultâneo, a indicação é que seja o marcador o punido.

Além destas mudanças, há outras importantes determinadas pelo IFAB a partir de 2020/2021

- O toque com a mão voluntário por parte de um defesa será considerado no momento de determinar um lance de fora de jogo;
- Se o árbitro permitir a cobrança de uma falta rapidamente ou der lei da vantagem após uma falta que interfira numa jogada clara de ataque, não deve ser mostrado o cartão amarelo;
- Os jogadores que não respeitarem os quatro metros de distância obrigatória num lance de bola parada devem ser punidos com cartão amarelo;
- Se o guarda-redes marcar um pontapé de baliza ou uma falta para um companheiro e este devolver com o peito ou a cabeça, o lance deve ser repetido.

<https://desporto.sapo.pt/futebol/artigos/as-regras-do-futebol-va-mudar-ha-alteracoes-importantes-no-var-na-bola-na-mao-amarelos-e-penaltis>

Ementa - SAD

Semana de 18 a 24 de abril

Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Creme de abóbora	Sopa de couve lombarda	Sopa de grelos	Sopa de brócolos	Sopa de alho -francês	Sopa de espinafres	Creme de abóbora e feijão-verde
Bolinhos de Bacalhau com arroz de feijão e couve penca	Rojões com arroz branco e salada de alface e pepino	Caldeirada de raia com salada de alface ⁴	Feijoada à cowboy com arroz branco e cenoura raspada ^{1,6,7}	Pescada cozida com todos (batata, ovo, feijão-verde)	Frango estufado com cenoura, massa esparguete e salada de tomate ^{1,3}	Sardinhas com arroz de feijão vermelho e penca ⁴
1 porção de fruta da época	1 porção de fruta da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época/ Bolo de cenoura ^{1,3,7}	Fruta crua da época	Fruta crua da época

Por motivos imprevistos, a ementa poderá sofrer alterações.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

¹Cereais que contém glúten, ²Crustáceos, ³Ovos, ⁴Peixes, ⁵Amendoins, ⁶Soja, ⁷Leite, ⁸Frutos de casca rija, ⁹Aipo, ¹⁰Mostarda, ¹¹Sementes de Sésamo, ¹²Dioxido de enxofre e sulfitos, ¹³Tremoços, ¹⁴Moluscos.

Farmácias de serviço		
Data	Farmácia	Localização
18 de abril	Avenida	Av. D. João IV
19 de abril	Paula Martins	R. Teixeira de Pascoais
20 de abril	Lobo	Av. De Londres
21 de abril	Vitória	GuimarãesShopping
22 de abril	Hórus	Lg. Do Toural
23 de abril	Parque	R. Dr. Carlos Saraiva
24 de abril	Pereira	Al. S. Dâmaso

Contatos Úteis	
SOS	112
SNS	808 24 24 24
BVG	253 515 444
Hospital	253 540 230
CMG	253 421 200
PSP	253 540 660
PM	253 421 222



CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Travessa de Vila Verde - S. Sebastião

Tel: 253 511 400

Correio eletrónico: virginia.macedo@fraterna.org  Cristina.oliveira@fraterna.org

www.fraterna.org

<https://.facebook.com/fraterna.org>